



ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Concursos, responsável pela realização do Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação, **retifica o subitem 9.2 do Edital, no que se refere ao comprovante provisório de inscrição.**

Onde se lê:

9.2. O comprovante provisório de Inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o **dia 03/07/2024.**

Leia-Se:

9.2. O comprovante provisório de Inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 03/12/2024.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2024
Comissão de Concursos